

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

ATENÇÃO: No caso da ESC, não poderá ocorrer à abertura de filial (art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 167, de 2019).

TITULAR PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP,

[se for o caso, representado, neste ato, por seu **(PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP],

Titular do Empresário Individual sob a firma _____, estabelecida nesta cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, e registrado JUCESP sob NIRE _____, e inscrição no CNPJ sob n.º _____, resolve, transformar seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada

Cláusula primeira: Admite-se neste ato o sócio _____ (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu **(PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP].

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o nome empresarial para _____ LTDA.

Cláusula Terceira¹: Os sócios resolvem abrir a (s) seguinte (s) filial (is) situado na (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Para tanto, firma em ato contínuo, o “CONTRATO SOCIAL de SOCIEDADE Limitada – LTDA”.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: _____ LTDA.

DA SEDE e DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

¹ Caso haja mais de uma filial, repetir a qualificação de cada uma.

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Parágrafo Segundo². Em estabelecimento eleito como Filial situado na (o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e seu prazo de duração indeterminado.

OU

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e terá o seguinte prazo de duração: _____.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, **e/ou** R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), **e/ou** e R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s)

Cláusula - Anuência do cônjuge do titular³ (outorga uxória ou marital)

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Fulano(a) de Tal, (qualificação completa), autoriza o sócio (nome) a incorporar ao capital da empresa o(s) imóvel(is) especificado(s) abaixo:

a) Imóvel⁴ situado no ____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos à sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s).

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Percentual</u>
<u>Nome</u>	<u>XXX</u>	<u>R\$ XXX</u>	<u>XX%</u>
<u>Nome</u>	<u>XXX</u>	<u>R\$ XXX</u>	<u>XX%</u>
<u>TOTAL</u>	<u>XXX</u>	<u>R\$ XXX</u>	<u>100%</u>

² Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma

³ Deve constar a assinatura do cônjuge ao final do instrumento

⁴ Caso haja mais imóveis, repetir a redação para cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

OU

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO ADMINISTRADOR(ES) não sócio(s) que fará(ão) parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. **Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO PRO LABORE

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

OU

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

(CLÁUSULA OPCIONAL):

(ART. 1.085, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CC)

Cláusula - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social. **Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO CONSELHO FISCAL (ART. 1.066 DO CC)

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - A sociedade terá um conselho fiscal composto por _____ (três ou mais membros) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

(CLÁUSULA OPCIONAL):

Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

OU

Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro _____ (INDICAR O FORO) para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m), nos termos dos art. 4º, **caput**, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral _____ para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. 78 E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LOCAL E DATA

ASSINATURA(S)NOME(S)

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: _____ (OAB/UF XXXX)

**PASSO A PASSO VRE DE
TRANSFORMAÇÃO DE EI PARA LTDA COM ABERTURA DE FILIAL**

- 1) Acesse o site <https://vreredesim.sp.gov.br/home>
- 2) Abra o site do “Via Rápida Empresa – V.R.E” pelo Internet Explorer
- 3) Acesse o site com o certificado digital ou senha do “GOV.BR”


Acesse sua conta com

 Número do CPF


Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Avançar

 Banco do Brasil

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

- 4) No painel de serviços- etapa “REGISTRO”



Registro

Coleta de dados adicionais para a geração de documentos necessários para o Órgão de Registro correspondente

- 5) Acessar Junta Comercial



Acesse a Junta Comercial

- 6) Acesse o módulo de “VRE- Alterações, Baixa e Abertura dos demais tipos Jurídicos”.



Acesse o VRE

Alterações, Baixa e Abertura dos demais tipos Jurídicos

- 7) Selecionar a opção “CONSTITUIÇÃO” e o “Tipo Jurídico”, neste caso “LTDA”>“Constituição por transformação de tipo jurídico”.

Constituição

Alterações de Matriz

Alterações de Filial

Consultas

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Tipo de Registro:

Constituição Normal

Constituição Por Cisão

Constituição Por Fusão

Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo

Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

Constituição por Utilização do Acervo de Empresário



Possui registro anterior na Junta Comercial de São Paulo?

Sim Não


8) Preencher com os dados da Sociedade Limitada (Nome, endereço da empresa) indicar no campo "Início atividade" a data da constituição do Empresário Individual. No campo "EMPRESA TRANSFORMADA ORIGINAL DE:" I Indicar o tipo jurídico da Transformada, neste caso o "Empresário Individual".


Dados da Empresa

Nome Empresarial:

Início Atividade:  **Término Atividade:** 

Endereço da Empresa

Pais: 

CEP: 

Logradouro:

Bairro: **Número:**

U.F.: **Município:**


Complemento:

Telefone: **Ramal:**

E-Mail:

Empresa Transformada Original de:

São Paulo Outra UF Cartório

Tipo Jurídico da Transformada: 

N.I.R.E. da Transformada:

C.N.P.J. da Transformada:

9) Preenchido todos os campos "Dados Empresariais, Dados Capitais e Atividade Econômica, Dados de Integrantes" indicar a data de assinatura (do instrumento).

Constituição Alterações de Matriz Alterações de Filial Consultas

Constituição de Empresas - Resumo

Tela	Validação
Dados Empresariais	
Dados Capitais e Atividade Econômica	
Dados de Integrantes	

Data de Assinatura: 


[<< Integrante](#) [<< Capital e Atividade](#) [<< Dados Empresariais](#) [Gravar Parcial](#) [Gravar](#)

10) Anotar o controle de Internet dos três documentos gerados. (Constituição por transformação Empresário em Sociedade LTDA, transformação de Empresário em Sociedade LTDA e caso a empresa for enquadrada, anotar o controle de internet deste ato também).

Reaproveitar dados em arquivo

Arquivo de Dados do Processo

Processo

(028603639-8) - Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA 

Dados Requeridos

11) Acessar “alteração de matriz” > “sociedade limitada” > “empresa sem NIRE” > fazer a busca pelo nome da empresa e “Pesquisar”. Em seguida, clicar em “Seleção de Atos”:

Constituição **Alterações de Matriz** **Alterações de Filial** **Consultas**

Sociedade Limitada - **Alteração de Matriz**

Seleção de Empresa Matriz

Tipo de Seleção: Empresa Com N.I.R.E. **Empresa Sem N.I.R.E.**

Nome Empresarial:

Pesquisar

Empresa Selecionada

Tipo	Nome Empresarial	Controle	Selecionar
Sociedade Limitada		028603639-8	<input checked="" type="radio"/>

Seleção de Atos >>

12) Selecionar o ato de “Abertura de Filial” e seguir com o preenchimento dos dados da Filial:

Constituição **Alterações de Matriz** **Alterações de Filial** **Consul**

Sociedade Limitada - Seleção de Atos

	Ato	Sigla Ato
<input checked="" type="checkbox"/>	Abertura/Convalidação/Transferência de Filial	Q0
<input type="checkbox"/>	Alteração de Endereço	C1
<input type="checkbox"/>	Alteração de Nome Empresarial	B7
<input type="checkbox"/>	Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias	D0
<input type="checkbox"/>	Alteração de Proteção de Nome Empresarial	N1
<input type="checkbox"/>	Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social	C0
<input type="checkbox"/>	Alteração do Valor do Capital	B9
<input type="checkbox"/>	Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário	C5
<input type="checkbox"/>	Arquivamento de Procuração	D6
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de Proteção de Nome Empresarial	N2
<input type="checkbox"/>	Cisão - Empresa Cindida Parcial/Total	A9
<input type="checkbox"/>	Cisão - Empresa Receptora	C9
<input type="checkbox"/>	Consolidação da Matriz	YA
<input type="checkbox"/>	Inclusão/Alteração de Integrantes	YK
<input type="checkbox"/>	Incorporação - (Incorporadora de São Paulo)	A7
<input type="checkbox"/>	Incorporação - (Incorporadora Outra UF e Cartório)	C7
<input type="checkbox"/>	Proteção de Nome Empresarial	Y1

<< Anterior **Próximo >>**

13) Após adicionar a filial, na tela de “Resumo de Alterações”, informar a data do documento (data do instrumento) e após, clicar em “adicionar atos”,selecionar o número de controle da Constituição por Transformação e “Gravar”.

Resumo de Alterações

Ato	Nome do Ato	Validação	Ação
Q0	Abertura/Convalidação/Transferência de Filial	<input checked="" type="checkbox"/>	

Dados OK Pendências Editar Ato

Data do Documento:

Processo: Anexar ao Processo Adicionar Atos ao Processo

-- Seleção --
(028603639-8) - Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA

<< Seleção de Atos **<< Anterior** **Gravar Parcial** **Gravar**

Realizar o mesmo procedimento, caso haja, mais de uma filial sendo aberta no instrumento contratual. Concluído o preenchimento de todas as filiais, imprimir todos os formulários. Note que na capa da “**Constituição por Transformação**” irá aparecer, também, o ato de “**Abertura de Filial**”.

ATENÇÃO: Caso ainda permaneça com dúvidas entrar em contato com um dos canais de atendimento da JUCESP-SEDE.

Contato JUCESP - SEDE

Fale Conosco

Por este canal você pode obter informações dos serviços prestados e acompanhar o andamento de suas solicitações. Clique [aqui](#) para registrar sua solicitação.

Atendimento telefônico

Entre em contato por telefone com a central de atendimento da Jucesp para sanar suas dúvidas sobre o Portal Integrador do Estado de São Paulo.

O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 07h00 às 19h00, por meio do telefone: (11) 3468-3050.